CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 1 4 8 / 2 0 1 8

ADEMAR CAMERINO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO que Copa do Mundo de Futebol de 2018 será realizada no período 14/06/2018 à 15/07/2018;

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA, a Seleção Brasileira jogará nos dias 17, 22 e 27 de junho;

CONSIDERANDO também, a possibilidade de a Seleção Brasileira vir a jogar outros dias ainda não definidos, dependendo dos resultados obtidos em seus jogos;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica definido que nos dias em que estão previstos os jogos da seleção brasileira no evento, o horário de funcionamento será:

- **Dia 22 de junho de 2018: funcionamento das 13h00 às 17h,**
- **Dia 27 de junho de 2018: funcionamento das 7:30h às 11h30.**

Art. 2º - Em caso a seleção se classifique para jogar em etapas seguintes, a regra adotada para o horário de funcionamento será:

- **Suspenso o expediente nos dias em os jogos forem realizados às 11h, no horário de Brasília,**
- **Expediente das 7:30h às 11h30, nos dias de jogos às 15h, pelo horário de Brasília.**

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 13 de junho de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé